SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SEDE – SETOR DE AUTARQUIAS SUL – SAUS – QUADRA 05 – BLOCO I
TELS.: (61) 3224-0202/3224-5316/3224-0493 – FAX: (61) 3224-3277
CEP 70070-050 – BRASÍLIA – DF
e-mail: cfq@cfq.org.br

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013

DECLARAÇÃO
(papel timbrado da empresa)

_____ (nome da empresa), CNPJ n° __.___.___/____-__, sediada _____ (endereço), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para os fins do Pregão nº 02/2013, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

II - Inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente Pregão;

III - Para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos;

IV - Sob as penalidades cabíveis, de que os materiais ofertados atendem integralmente aos requisitos das especificações constantes no Anexo I deste Edital;

V – Os preços propostos incluem todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custos, diretos e indiretos, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto para a perfeita prestação do serviço objeto licitado pelo Pregão Eletrônico nº 02/2013.

VI - Que tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos do objeto e serviços a serem executados, estando de acordo com os termos deste Edital e seus anexos.

Cidade, _____ de _____ de 2013.

Nome: _____

Nº da Identidade e órgão emitente: _____

OBS.: Esta declaração deverá ser enviada pela empresa vencedora, imediatamente após o encerramento da sessão do Pregão Eletrônico, para o fax (61) 3224-3277, e o original remetido, via correio, para o endereço do Conselho Federal de Química – SAUS QUADRA 05 BLOCO I LOTE 5/3-A - BRASÍLIA – DF – CEP 70070-050.